

Processo nº.....: 201900024000928

Interessado.....: JUCEG

Notificado.....: ASBEG DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Assunto.....: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Relator.....: LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA

EMENTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONHECIDO - VALIDADE DOS ATOS ARQUIVADOS.

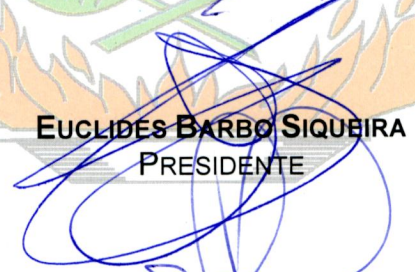
ACORDÃO

O plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por unanimidade de votos acompanhando o voto do relator, cancela todos os procedimentos do processo administrativo nº 20170002400093 e coloca como válido o ato arquivado em 14/11/1985, sob o nº 52813961 e subseqüentes da empresa ASBEG DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, NIRE 52.2.0002920-0, facultando, todavia, as devidas correções apontados no decorrer do processo.

Plenário Ministro Camilo Penna, JUCEG, Goiânia, 18 de Fevereiro de 2020.



LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA
RELATOR



EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
PRESIDENTE



WEDERSON CHAVES DA COSTA
PROCURADOR DO ESTADO